

DECRETO N.º 48.395, DE 09/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
09.272.0004.2.0013– Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em
seus Direitos Previdenciários
3.1.90.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência
Valor: R\$ 2.500.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111 – Recursos do RPPS

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
99.999.9999.9.0999– Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Valor: R\$ 2.500.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111 – Recursos do RPPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

